



## PROJETO DE LEI Nº 9.877/2024

*Denomina o logradouro nesta cidade e dá outras providências – Rua Cardeal da Amazônia.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Cardeal da Amazônia**, a artéria anteriormente conhecida como Via Local 06, com início entre a lateral do Lote 01 da Quadra H e a lateral do Lote 24 da Quadra E e o seu término entre o Lote 12 da Quadra H e o Lote 13 da Quadra E, constante no Loteamento Oásis Home Park (Planta 389), situado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 22 de maio de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
**Presidente**

Vereador **LEONARDO CHAVES**  
**1ºSecretário**

Vereador **GALEGO DE LAJES**  
**2ºSecretário**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta